

ID: 999AB7ECCA7C4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D ALCÂNTARA**  
 PÇA IVONETE GUEDES, 12, CENTRO  
 01612565/0001-92 Exercício: 2023
**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.287***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$161.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		161.000,00	
02 02 00	Secretaria Municipal de Administração		
37	04.122.0005.2008.0000	Apoio Administrativo	12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
276	10.301.0005.2026.0000	Apoio Administrativo	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 600 00
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
278	10.301.0005.2026.0000	Apoio Administrativo	69.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R.: 1 621 02
	999 000	Não se aplica	
287	10.301.0005.2026.0000	Apoio Administrativo	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R.: 1 621 02
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	Secretaria Municipal de Educação		
84	12.361.0011.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	-12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 06 00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D ALCÂNTARA**  
 PÇA IVONETE GUEDES, 12, CENTRO  
 01612565/0001-92 Exercício: 2023
**DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.287**

02 06 00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
277	10.301.0005.2026.0000	Apoio Administrativo	-63.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	F.R. Grupo: 1 600 02
	999 000	Não se aplica	
279	10.301.0005.2026.0000	Apoio Administrativo	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	F.R. Grupo: 1 631 02
	999 000	Não se aplica	
286	10.301.0005.2026.0000	Apoio Administrativo	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	F.R. Grupo: 1 600 02
	999 000	Não se aplica	
326	10.301.0027.2027.0000	Atenção à Saúde Básica	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	F.R. Grupo: 1 621 02
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -161.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA D ALCÂNTARA, 02 de janeiro de 2023

Assinado eletronicamente pelo(a) MARDÔNIO SOARES LOPES 34996397349

MARDÔNIO SOARES LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: A60F61AD76CC4


**PREFEITURA DE NAZÁRIA**  
 DESENVOLVER PARA MUDAR
**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 006/2023

FUNDAMENTO: ART. 24, X, DA LEI 8.666/1993.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE VOVÓ CANDI NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI.

CONTRATO: Nº 01.3003/2023

CONTRATADA: FRANCISCO ALBERTO COSTA E SILVA, CPF: 047.383.143-00.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

MENSALS

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

ID: 46AD178F52854


**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.945.758/0001-65  
 RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>
**PORTARIA Nº 013/2023**

**"Constitui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caxingó(PI) e nomeia seus membros para o exercício financeiro de 2023 e, dá outras providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó (PI), no uso de suas atribuições legais, consignadas na Lei Orgânica do Município, bem como o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caxingó(PI), os seguintes servidores:

I - **MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO CASTRO**, CPF nº 288.228.623-68, membro titular e Presidente da Comissão;

II - **LUIZ HENRIQUE CARVALHO SILVA**, CPF nº 624.375.913-03, membro titular e Secretário da Comissão;

III - **LETÍCIA SOUSA LEAL**, CPF nº 098.179.963-95, membro titular.

Art. 2º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caxingó(PI), 05 de Maio de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Respeitosamente,

*Carlos Eduardo Machado de Sousa*  
**CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 CPF: 005.033.323-21